



**JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DA 092ª ZONA ELEITORAL DE GOIOERÊ/PR**

EDITAL Nº 053/2022

Convocação para a audiência pública de geração dos cartões de memória de carga das urnas e de votação e das mídias com os aplicativos de urna e de gravação de resultados nas Eleições de 2022 na 92ª Zona Eleitoral (Município de Goioerê-PR, Moreira Sales-PR, Quarto Centenário-PR e Rancho Alegre D'Oeste-PR)

A Excelentíssima Dra. Lívia Simonin Scantamburlo, MMª. Juíza desta 092ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 133, § 3º, do Código Eleitoral, e os arts. 80, §5º, e 92 da Resolução TSE nº 23.669/21,

CONVOCA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o(a) representante do Ministério Público nesta Zona Eleitoral, o(s) representante(s) da Ordem dos Advogados do Brasil e dos partidos políticos, federações de partidos e coligações, que, perante este juízo, situado na Rua Guimarães Rosa, S/N, Jardim Lindóia, em Goioerê/PR, **realizar-se-à das 13h00min às 18h00min. do dia 19 de outubro de 2022, a geração das mídias relativas aos municípios da 92ª Zona Eleitoral do Paraná (Goioerê-PR, Moreira Sales-PR, Quarto Centenário-PR e Rancho Alegre D'Oeste-PR), que serão utilizadas nas Eleições de 2022 – 2º Turno (cartões de memória de carga, se necessário, memórias de resultado das urnas eletrônicas, e, se for o caso, mesas receptoras de justificativas), de modo que as autoridades e pessoas acima mencionadas possam acompanhar o processo, conforme o disposto no artigo 80, § 5º, da Resolução-TSE nº 23.669/21. Após a audiência de geração de mídias, havendo necessidade, serão geradas novas mídias nas demais audiências.**

E para conhecimento a todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Paraná (DJEPR). Dado e passado nesta cidade de Goioerê - PR, aos 10/10/2022. Eu, Mário Antonio Claudino, Chefe do Cartório da 092ª Zona Eleitoral, digitei.

Publique-se.

**LÍVIA SIMONIN SCANTAMBURLO
JUÍZA DA 92ª ZONA ELEITORAL DE GOIOERÊ**